



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

Ano XII • Nº 2.360 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6.127/2026 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

“PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº 006/2000;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.908/2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora solicitando a prorrogação da referida licença;

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses consecutivos, à servidora Márcia Coelho Fernandes, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 2993.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 30/08/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.128/2026 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE AO SERVIDOR CLEUBE ROZA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 0001449-43.2026.8.27.2721, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Guaraí/TO, que determinou ao Município de Guaraí a implantação definitiva da Progressão Vertical para o Padrão X e da Gratificação por Escolaridade no percentual de 15% (quinze por cento) em favor do servidor Cleube Roza Lima;

CONSIDERANDO o Parecer nº 005/2022, da Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Servidores da Administração Direta do Município de Guaraí, que analisou a situação funcional do servidor e a documentação referente à conclusão do Curso Técnico em Contabilidade, reconhecendo o preenchimento dos requisitos previstos na Lei Municipal nº 592/2015;

CONSIDERANDO a competência da Administração Pública Municipal para proceder à concessão administrativa dos direitos funcionais previstos na legislação municipal, mediante análise da documentação e do preenchimento dos respectivos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a implantação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0001449-43.2026.8.27.2721, da PROGRESSÃO VERTICAL para o PADRÃO X em favor do servidor CLEUBE ROZA LIMA, matrícula funcional nº 251, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A progressão prevista no caput observará, quanto aos seus efeitos funcionais e financeiros, os limites e períodos estabelecidos na respectiva decisão judicial.

Art. 2º DETERMINAR, igualmente em cumprimento à decisão judicial mencionada no artigo anterior, a implantação da GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento-base da carreira do servidor, observados os efeitos financeiros estabelecidos judicialmente.

Art. 3º CONCEDER, no âmbito administrativo, ao servidor CLEUBE ROZA LIMA, matrícula funcional nº 251, mais 15% (quinze por cento) de Gratificação por Escolaridade, em razão da conclusão do Curso Técnico em Contabilidade, conforme documentação apresentada, Parecer nº 005/2022 e disposições pertinentes da Lei Municipal nº 592/2015.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

§ 1º A gratificação prevista no caput deste artigo possui fundamento administrativo, não decorrendo da decisão judicial mencionada nos artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e ao setor responsável pela Folha de Pagamento que promovam as anotações, alterações funcionais e financeiras necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observados, quanto à parcela decorrente de decisão judicial, os efeitos financeiros determinados na sentença e, quanto à parcela concedida administrativamente, a data estabelecida pela Administração Municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 154/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Rogério Batista de Sousa**, Matrícula Funcional: 1595, que irá participar da “Formação dos Agentes de Desenvolvimento entre Municípios do Tocantins”, nos dias 24 a 28 de agosto de 2026, na cidade de Colinas - TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.876,50 (mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 085/2026

Processo: 2026/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 029/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Contratada: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.397.355/0111-30

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para disponibilização de sistema digital destinado a realização de licitações eletrônicas, gestão de contratos administrativos, gestão de Atas de Registro de Preço e Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas- PNCP, incluindo, quando necessário, serviços de implantação, configuração, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, atualização e demais funcionalidades indispensáveis ao adequado funcionamento da solução

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira

Data assinatura: 17/08/2026

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Processo nº 758/2026

Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2026

Contrato nº 061/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí

Contratado: Ivan Junior produções artísticas LTDA - CNPJ/MF sob o nº 19.297.782/0001-09

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Realização do show artístico do cantor Padre Alessandro Campos, para animação da programação do Dia do Padroeiro São Pedro no Município de Guaraí

Novo Prazo de vigência: 19/11/2026, com início em 21/08/2026

Data da Assinatura: 21/08/2026

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, (pela Contratante), e Ivan Slavov Junior – (pela Contratada).

Guaraí/TO, 21 de agosto de 2026

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí – TO

